



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2021

Processo Licitatório nº 123/2021
Concorrência Pública nº 005/2021

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, faz retificação ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2021, firmado em 23/09/2022, em virtude de erro material/digitação constante na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:

" ... **6.3.** O prazo total de execução das obras será de **05 (cinco) meses**, a contar da data do recebimento da "ordem de início do serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.4. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação...."

LEIA-SE:

" ... **6.3.** O prazo total de execução das obras será de **06 (seis) meses**, a contar da data do recebimento da "ordem de início do serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.4. O prazo de vigência do contrato será de **13 (treze) meses**, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação...."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO
082-2021 - PREFEITURA LAGOA SANTA/MG
Código do documento 2ab93e23-75c7-40d0-b9d1-2666a2f14e6b



Assinaturas



Breno Salomão Gomes
brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Breno Salomão Gomes



Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Maria Aparecida Pires de Moura

Eventos do documento

26 Oct 2022, 14:54:18

Documento 2ab93e23-75c7-40d0-b9d1-2666a2f14e6b **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-10-26T14:54:18-03:00

26 Oct 2022, 14:55:47

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-10-26T14:55:47-03:00

26 Oct 2022, 18:10:41

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (93ce21b9-841a-4d52-a83d-084fb6fdb174) - Email: brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 62322) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2022-10-26T18:10:41-03:00

27 Oct 2022, 08:20:41

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 61458) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2022-10-27T08:20:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3f29ec29d012fb8ab7559bf4880b15ba8a3d3620bb126ece40368a29ce2f8497

(SHA512):bd2ec4c8c1c17f4088e20a98504828e1669885ef7105732393ff6061b6fcf59ed1b5decaf26a47068503d653eb18861838e009629decb5a2ced4a3dc3f6d1434

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign